



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

sexta-feira, 6 de julho de 2012

Ano II - Edição nº 00163

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3A9B133CA16AFAA15A29927E1E5DD45E

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- Termo de Rescisão do Contrato nº 051/2012. (Empresa Glaudia Souza Magalhães de Araujo.).
- Decreto nº 38, de 25 de junho de 2012 - Dispõe sobre nomeação do Senhor Franklin Paixão de Alcântara, para exercer o Cargo Comissionado de Adjunto da Secretaria de Finanças.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO Nº 051/2012, QUE
CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE
BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA,
E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA
GLAUDIA SOUZA MAGALHÃES DE
ARAUJO.**

O MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA, inscrita no CNPJ nº 13.721.188/0001 - 09, situada na AV. GÓES CALMON, 591, CENTRO, BUERAREMA - BAHIA, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. DR. MARDES LIMA MONTEIRO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, médico, RG nº 01.075.704 - 08 - SSP/BA, CPF nº. 110.002.605 - 34, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa GLAUDIA SOUZA MAGALHÃES DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 13.151.926/0001-20, situada na RUA FLORIANO PEIXOTO Nº137 A CENTRO, BUERAREMA, BAHIA, CEP: 45.615-000, neste ato representado por seu Representante Legal, Srª GLAUDIA SOUZA MAGALHÃES DE ARAUJO, brasileira, casada, empresária, RG nº 0323558151 - SSP/BA, CPF nº. 623.215.015-53, residente e domiciliado na RUA NAÇÕES UNIDAS, 67,1º ANDAR BAIRRO DUQUE DE CAXIAS ITABUNA - BAHIA, CEP: 45.600-673 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, a decisão de RESCINDIR o Contrato pactuado entre ambos, ou seja, que a partir dessa data não mais tem interesse no material, até então fornecido, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO** contratual no fornecimento de refeição a fins de atender a demanda das secretarias deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força do pedido feito pela referida empresa acima mencionada solicitando a **RESCISÃO**, não tendo assim mais interesse de continuar com o referido contrato, dá-se por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

Art. 79, Insc. II da Lei 8.666/93

Buerarema - Bahia, 16 de maio de 2012.

Atenciosamente,

Mardes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal

End.: Av. Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema - Bahia
TEL (73) 3237-2381, Site: www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
www.pmbuerarema.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8406076ADCF83349175FDD55FDE1DA0

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO Nº 38, De 25 de Junho de 2012.

Ementa: Dispõe sobre NOMEAÇÃO do Senhor Francklin Paixão de Alcântara, para exercer o Cargo Comissionado de Adjunto da Secretaria de Finanças do município de Buerarema, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Buerarema-Ba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com as prerrogativas que lhe confere à Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o Sr. Francklin Paixão de Alcântara, para exercer o Cargo Comissionado de Adjunto da Secretaria de Finanças do município de Buerarema, e dá outras providências.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema/BA, 25 de Junho de 2012.

Dr. Mardes Lima Monteiro de Almeida
Prefeito Municipal